



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 300 / 21
Fis. _____ 01
Resp. _____

Indicação nº 46/2021.

Ementa: Disponibilizar treinamento à GCM quanto à averiguação de maus tratos aos animais.

Exmo. Senhor Presidente.

Justificativa:

Considerando que mesmo sendo a Coordenadoria do Bem Estar Animal, o departamento competente para averiguação de denúncias de maus tratos aos animais, existem momentos em que os trâmites para o registro da denúncia não pode ser seguido, pois a situação que trata com vidas requer urgência,

Considerando que em muitos casos, o apoio da Guarda Civil Municipal é indispensável, e que em algumas situações faltam informações aos componentes sobre a defesa dos animais, legislação pertinente e como agir em casos de maus tratos,

E por fim, considerando que de nada adianta existir Leis que impõe sanções penais para quem pratica atos de maus tratos aos animais, se o órgão competente não tem ferramentas e treinamento suficientes para aplicá-las, a Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada a Exma. Prefeita Municipal a seguinte indicação:

Disponibilizar a Guarda Civil Municipal treinamento quanto à averiguação de maus tratos aos animais, englobando legislação federal e municipal, caracterizando as situações de maus tratos e conduta a ser adotada.

Valinhos, 01 de fevereiro de 2021.



Mônica Morandi
Vereadora